



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2020-12-22

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Voto n.º 427/XIV/2.^a](#) (Apresentado pelo CDS-PP) – De pesar pelo falecimento de Nuno Lima Mayer Moreira;

Aprovado por unanimidade

⇒ [Projeto de Voto n.º 432/XIV/2.^a](#) (Apresentado pelo PS, PCP e NiJKM) – De pesar pelo falecimento de Celina Pereira;

Aprovado por unanimidade

⇒ [Projeto de Resolução n.º 771/XIV/2.^a \(PEV\)](#) – Salvar a Casa do Alentejo;

	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
N.º 3 ART. 94.º RAR	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO									X		

Aprovado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 521/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Altera o regime do Complemento Solidário para Idosos, fazendo depender a sua atribuição da situação de pobreza do idoso e não do rendimento dos filhos e garantindo a convergência do valor de referência com o limiar de pobreza;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X		X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X			X				X		

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 567/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Melhora as condições de atribuição do Complemento Solidário para Idosos;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X		X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X			X				X		

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 583/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Condições de atribuição do Complemento Solidário para Idosos (Alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X			X			X	X		

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 659/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Pela regulamentação da atividade dos trabalhadores do setor dos transportes, comunicações e telecomunicações com vista à redução do desgaste resultante do exercício da atividade, à garantia das condições de segurança e saúde no trabalho bem como a um acesso à reforma adequado ao desgaste da profissão;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X		X	X
CONTRA	X	X									
ABSTENÇÃO					X				X		

Rejeitado

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 404/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Medidas de valorização e proteção dos profissionais da saúde;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X									
ABSTENÇÃO					X			X	X		

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 785/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Reconhece a penosidade e risco da profissão de enfermagem e recomenda ao Governo que tome medidas para a definição e regulamentação de um regime laboral e de aposentação específico para os enfermeiros;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X	X		X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X			X				X		

Rejeitado

⇒ [Projeto de Resolução n.º 786/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à criação de um Grupo de Trabalho para a alteração do enquadramento Legal das profissões de desgaste rápido, que defina critérios para a atribuição desta qualificação e identifique um elenco exemplificativo das profissões com tal qualificação;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR					X	X		X	X	X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X	X	X			X				

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTACÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 118/XIV/1.ª \(CH\)](#) – Recomenda ao Governo a atribuição do estatuto de profissão de desgaste rápido e o subsídio de risco às forças de segurança;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR					X	X		X			X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X	X	X			X		X	X	

Rejeitado

⇒ [Projeto de Resolução n.º 385/XIV/1.ª \(CH\)](#) – Pela atribuição de um subsídio de risco aos profissionais que se encontram na linha da frente ao combate da pandemia;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR						X		X			X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X	X	X	X		X		X	X	

Rejeitado

⇒ [Projeto de Resolução n.º 392/XIV/1.ª \(CH\)](#) – Pela criação da carreira profissional de técnico auxiliar de saúde;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR						X		X			X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO		X	X	X	X		X		X	X	

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 260/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo a construção de uma escola básica (2.º e 3.º ciclo) e secundária em Fernão Ferro;

⇒ [Projeto de Resolução n.º 615/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Recomenda ao Governo a construção de uma escola de ensino básico de 2º e 3º ciclos e de uma escola do ensino secundário na freguesia de Fernão Ferro, no concelho do Seixal;

⇒ [Projeto de Resolução n.º 634/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à construção de uma escola de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e de uma escola do ensino secundário na freguesia de Fernão Ferro, no Seixal;

⇒ [Projeto de Resolução n.º 637/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Construção de uma escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e de uma escola do ensino secundário na freguesia de Fernão Ferro, no concelho do Seixal;

⇒ [Projeto de Resolução n.º 643/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que inicie os processos tendentes à construção de uma escola básica para os 2.º e 3.º ciclos e para o ensino secundário na freguesia de Fernão Ferro;

⇒ [Projeto de Resolução n.º 646/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) – Pela construção de uma escola básica de 2.º e 3.º ciclo e secundária na freguesia de Fernão Ferro, no concelho do Seixal;

⇒ [Projeto de Resolução n.º 666/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Construção de uma Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário, na freguesia de Fernão Ferro;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X										

Aprovados

Baixam à 8.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTACÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 607/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Renovação da imposição obrigatória do uso de máscara em espaços públicos;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X	X			X	X					X
CONTRA								X	X		
ABSTENÇÃO			X	X			X			X	

Aprovado

VOTACÃO NA ESPECIALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 607/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Renovação da imposição obrigatória do uso de máscara em espaços públicos;

(Ver guião Suplementar I)

VOTACÃO FINAL GLOBAL

⇒ [Projeto de Lei n.º 607/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Renovação da imposição obrigatória do uso de máscara em espaços públicos;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X	X			X	X					X
CONTRA								X	X		
ABSTENÇÃO			X	X			X			X	

Aprovado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO

⇒ **Requerimento oral**, apresentado pelo PSD, solicitando a dispensa de redação final e do prazo para apresentação de reclamações contra inexatidões relativamente do [Projeto de Lei n.º 607/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Renovação da imposição obrigatória do uso de máscara em espaços públicos;

Aprovado por unanimidade

⇒ [Projeto de Resolução n.º 724/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à valorização e promoção do Panteão Nacional de Coimbra;

Aprovado por unanimidade

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PAN, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 602/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Clarifica o regime excepcional aplicável aos contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, procedendo para o efeito à aprovação de uma norma interpretativa relativamente à Lei n.º 2/2020, de 31 de março;

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PCP, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade dos artigos 2.º e 3.º do [Projeto de Lei n.º 602/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Clarifica o regime excepcional aplicável aos contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, procedendo para o efeito à aprovação de uma norma interpretativa relativamente à Lei n.º 2/2020, de 31 de março;

Aprovados por unanimidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTACÃO NA ESPECIALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 602/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Clarifica o regime excepcional aplicável aos contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, procedendo para o efeito à aprovação de uma norma interpretativa relativamente à Lei n.º 2/2020, de 31 de março;

(Ver Guião Suplementar II)

DELIBERAÇÃO

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo BE, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade do **artigo 3.º** da [Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19;

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PSD, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade do **artigo 4.º** da [Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19;

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PCP, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade do **artigo 2.º** da [Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19;

Aprovados por unanimidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação** relativo à **Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª (GOV)** - Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19; e ao **Projeto de Lei n.º 596/XIV/2.ª (BE)** - Alarga o regime extraordinário de proteção dos arrendatários (7.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março);

(Ver Guião Suplementar III)

VOTAÇÃO FINAL GLOBAL

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação** relativo à **Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª (GOV)** - Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19; e ao **Projeto de Lei n.º 596/XIV/2.ª (BE)** - Alarga o regime extraordinário de proteção dos arrendatários (7.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março);

ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NIJKM	NIKR
FAVOR	X		X	X		X	X			X	
CONTRA											
ABSTENÇÃO		X			X			X	X		X

Aprovado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO

⇒ **Requerimento oral**, apresentado pelo PS, solicitando a dispensa de redação final e do prazo para apresentação de reclamações contra inexatidões relativamente do **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação** relativo à **Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª (GOV)** - Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19; e ao **Projeto de Lei n.º 596/XIV/2.ª (BE)** - Alarga o regime extraordinário de proteção dos arrendatários (7.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março).

Aprovado por unanimidade